



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
25ª VT DE PORTO ALEGRE

PORTARIA nº 1/2015

FLAVIA CRISTINA PADILHA VILANDE, Juíza do Trabalho titular da 25ª VT de Porto Alegre, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e:

CONSIDERANDO que, dos servidores desta unidade judiciária, apenas 50% dos lotados na Secretaria estão em efetivo exercício, tendo os demais aderido, nesta data, ao movimento grevista deflagrado pelos servidores do Poder Judiciário Federal em 09/06/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das atividades essenciais, priorizando a realização de audiências, expedição de alvarás e atendimento a outras medidas urgentes;

RESOLVE:

LIMITAR o atendimento externo desta unidade ao horário das 14 às 18 horas, até o final do movimento grevista.

NÃO haverá suspensão ou interrupção de prazos processuais. Ficam mantidas as audiências já designadas.

Comunique-se à Direção do Foro de Porto Alegre e à Corregedoria Regional.

Porto Alegre, 29 de junho de 2015, segunda-feira.

FLAVIA CRISTINA PADILHA VILANDE
Juíza do Trabalho